

PORTARIA nº 122/2025/AGER/MT

Diretrizes Internas de Governança e da Eficiência da Gestão Pública e Implanta a Alternância de Lideranças das Superintendências e Coordenadorias Reguladoras, nos Termos da Lei nº 429/2011 e da Lei nº 12.771/2024.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

CONSIDERANDO a reserva legal dos cargos de Superintendência Técnicas Reguladoras exercidas de forma exclusiva por Analistas Reguladores em exercício, indicados pelo Presidente, nos termos do Art. 23 § 1º da Lei nº 429 /2011.

CONSIDERANDO a realização do concurso público e a expectativa de mais 50 novos analistas reguladores contratados, processo administrativo SEPLAG-PRO-2022/01633 (209358/2021).

CONSIDERANDO as boas práticas de Governança a ser estabelecida e implantada pelos órgãos públicos, a partir da lei 12.771/2024, consolidando os princípios da Governança e as diretrizes postas Art. 3º e 4º.

CONSIDERANDO a necessidade de criar política de lideranças mais assertivas, justas que promovam e incentivem os servidores efetivos na tomada de decisão de aperfeiçoamentos na área de gestão pública e Liderança, com o objetivo de assumir novas responsabilidades com lideranças finalísticas.

CONSIDERANDO a busca de eficiência e da aprimoração com vistas a incorporação de condutas a orientar o aumento da capacidade de liderança da organização, previsto na Lei 12.771/2024:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 02238/2025/GPRAGER/AGER, provocativa da Presidência Reguladora acerca da implantação da metodologia de alternância de lideranças das Superintendências Reguladoras;

CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria Executiva Colegiada exarada na 15ª Reunião Extraordinária Administrativa do ano de 2025, convalidando a metodologia de gestão e governança pública apresentada pelo Presidente Regulador de Alternância de cargos de liderança das Superintendências e Coordenadorias Reguladoras.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 23 § 1º da Lei 429 / 2011 do Decreto 001/2023 (Regimento interno) as Superintendências Reguladoras, Nível de execução Programática, serão exercidas por Analistas Reguladores em efetivo exercício, mesmo que em estágio probatório, para o exercício em no máximo 2(dois) anos consecutivos, ouvida a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e nomeados pelo Presidente Regulador.

Art. 2º A Diretoria Executiva Colegiada, dentro de suas competências e atribuições, fará convocação de interessados para entrega de currículos, antes do fim de cada biênio de gestão de cada superintendência iniciando a contar do dia 01/01/2026, independentemente da data de sua nomeação.

§ 1º A qualquer tempo, a substituição poderá ser realizada a pedido do Diretor Natural e ouvida a Diretoria Executiva Colegiada;

§ 2º A contagem do período de 2 (dois) anos a partir da nomeação dos casos do §1º passa a contar com a data de sua nomeação.

Art.3º A escolha dos candidatos será proposta pelo Diretor Natural e ouvida a Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 4º Poderá participar da seleção, inclusive o superintendente titular, sua aceitação para mais 1 (um) período, seguirá os mesmos critérios de análise dos demais candidatos, não existindo qualquer preferência por razão de sua condição de Superintendente.

Art. 5º No que couber, se aplicará a presente metodologia de Alternância de Lideranças, quando criadas, as Coordenadorias Reguladoras, estão excluídos todos os demais cargos de liderança da estrutura organizacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespola

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cc84cd1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar